



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.506.201-3/PR e CPF nº 804.136.179-04 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO – Nível A11**, reintegrada pela Portaria Nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA – Nível B11**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3643
De 17/07/13
Ass. lora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br